
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22 DE 13 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 22 DE 13 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DA ÁGUA
PRETA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: os eventos que aconteceram na cidade em comemoração ao dia do trabalhador e dia das mães.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas do Município da Água Preta no dia 13 de maio de 2024.

Art. 2º. Ficam excluídos desse decreto os serviços considerados essências ao interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 13 de maio de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Água Preta/PE, 13 de maio de 2024

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:347A5BA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>